



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO  
PROJETO Nº 308 / 2005  
CM PALMITAL 19/10/05

PROJETO DE LEI Nº 61 / 2005

Renângela Aparecida Parrilha de Souza  
Municipal Legislativa

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A REALIZAR PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA.**

AS COMISSÕES DE: Justiça  
e Finanças

M. Palmital, em 19/10/05  
Manoel Eduardo da Silva  
Presidente

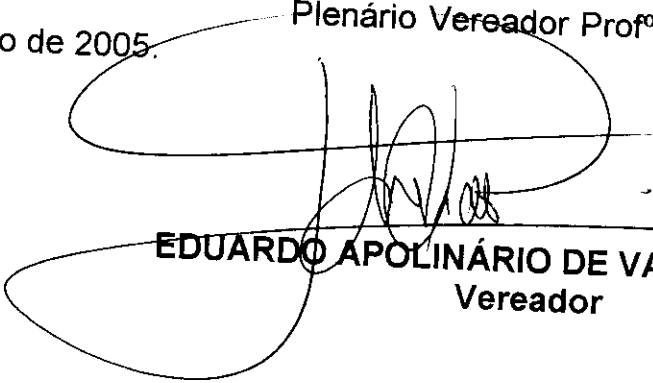
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a contratar empresa especializada em realizar pesquisa, para saber a opinião pública a respeito da realização da festa de peão de boiadeiro no recinto da FEPASA.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 19 de outubro de 2005.

  
**EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**  
Vereador

RETIRADO  
EM 19/10/05  
Manoel Eduardo da Silva  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

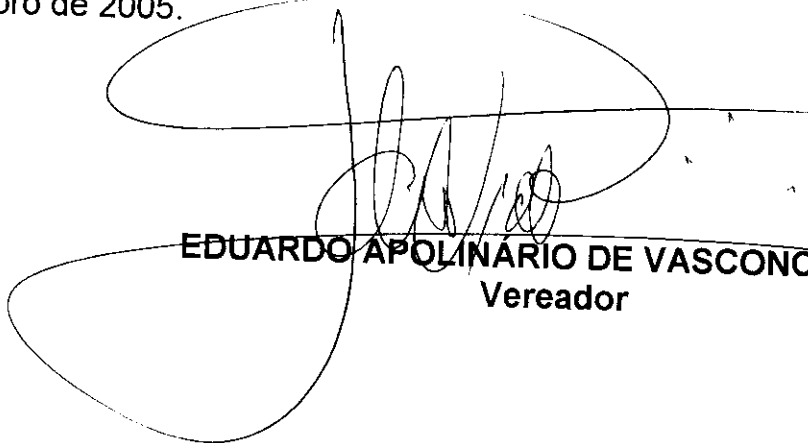
## **JUSTIFICATIVA:**

### **Nobres Pares:**

Apresentamos o presente projeto de lei, uma vez que existe uma polêmica a respeito da realização da Festa do Peão no recinto da FEPASA. Uns afirmam que, pelo fato de ser no centro da cidade, causa muitos problemas aos moradores das adjacentes e de outra parte, muitos gostaram do local onde foi realizada a última festa, pois trouxe mais alegria ao centro de nossa cidade, além do que, o acesso é muito privilegiado.

Criada a polêmica, nada mais justo do que realizar a pesquisa para saber realmente a vontade popular, devendo esta ser respeitada após a pesquisa.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 19 de outubro de 2005.



**EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS**  
Vereador